



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 01 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Victor Celso Martini
DD. Prefeito Municipal
Marialva – PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel, com número de frota 199, este a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde, lotados junto ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles, que fazem uso do mesmo. Alia-se ainda, o fato de manter a garantia de fábrica do supracitado bem.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 839,00(Oitocentos e trinta e nove reais), conforme orçamento em anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a **Fonte 303**.

Cordialmente,

Victor Celso Martini
PREFEITO MUNICIPAL

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.647/11
Marialva-PR

Carlos José da Costa
Gerente de Transporte

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



CARLOS Costa <carlosjcosta50@gmail.com>

ORCAMENTO

000002

1 mensagem

Danillo Prado Valentin <danillo.valentin@servopa.com.br>
Para: CARLOSJCOSTA50@gmail.com

1 de fevereiro de 2018 08:36

BOM DIA SEGUE ORÇAMENTO 2º SERVICO DE REVISAO .

PEÇAS
OLEO
FILTRO DE OLEO
FILTRO DE COMBUSTIVEL
BUJAO DO CARTER
KIT REVISAO
AG 2000
LIMPA PARABRISA

VALOR : R\$ 485,00

MAO DE OBRA
SERVIÇO REVISAO
ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO

VALOR : R\$ 354,00

OBRIGADO

--
Trabalhamos continuamente para atender suas expectativas e necessidades.
Para nós, é uma grande satisfação tê-lo (a), como cliente "**EXTREMAMENTE SATISFEITO**".
Obrigado, por escolher a Servopa.

DANILLO PRADO VALENTIM
CONSULTOR TECNICO
SERVOPA S/A.e IND
Fone: + 55 (44) 3027-1043

FILIAL DE NOVA ESPERANÇA
www.gruposervopa.com.br

O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da mesma, salvo se assinada eletronicamente pelos seus representantes legais. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se V.Sa. a recebeu por engano deverá eliminá-la e notificar por correio eletrônico, o remetente.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 51-A/2018
GAB

Marialva, 08 de fevereiro de 2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 01 de fevereiro de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 51-B/2018
DC/bsm

000004

Marialva, 08/12/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 344-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 08/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 01/02/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000. – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 51-C/2018

000005

Marialva, 09/02/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

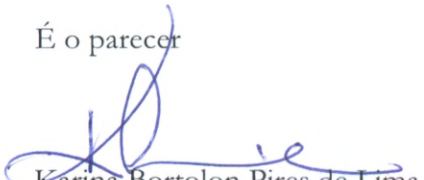
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente ao serviço de Revisão programada em automóvel, com número de frota 199, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°. 0700210302000820523390300000. – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 01/02/2018, o valor do serviço importa em R\$-839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000006

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.564.624/0010-94 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVOPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 3887	COMPLEMENTO	
CEP 87.030-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 7	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rockenbach@servopa.com.br		TELEFONE (41) 3330-2021 / (41) 3330-2354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2018** às **15:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:57 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **2C56.6FB8.EFA6.6C39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76564624/0010-94
Razão Social: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Nome Fantasia: SERVOPA
Endereço: AV PARANA 1222 / ZONA 09 / MARINGA / PR / 87020-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2018 a 20/02/2018

Certificação Número: 2018012208481027288696

Informação obtida em 09/02/2018, às 15:29:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.564.624/0010-94

Certidão n°: 144528351/2018

Expedição: 09/02/2018, às 15:30:16

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.564.624/0010-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000010

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SERVOPA AS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº. 76.564.624/0010-94 para serviço de revisão programada em automóvel, com número de frota 199, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de fevereiro de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

utilizado nas eleições;
cada Estabelecimento, no prazo
aração se não forem os mesmos
eleitores do Estabelecimento;
nos de escrituração;
urgidas durante a apuração e não
ursos sobre as eleições.
ento das disposições do presente
Servidor, em conformidade com a
reputados essenciais;
fiscalizar e o fato constar em ata;
este Decreto;
grupos componentes da comunidade
tos no artigo anterior deverá ser
ente ao seu conhecimento.
ivo enumerado no artigo 37 deste
o.
do voto especialmente:
esfavor de candidatura devidamente
so de poder de qualquer autoridade
eça para toher a liberdade de votar,
público, alterar documento público
verídico em relação a si ou a outros
os, prêmios ou sorteios ou qualquer
r o voto para si ou para outrem ou
permitir que seja praticada qualquer
la votação;
ma, que venha a ofender a dignidade
privado.
e promover a responsabilidade dos
atos a Diretor, após o deferimento pela
rente às eleições.
Decreto compreende a utilização dos
Edital.
to
funções do magistério na unidade de
ministrativa
ação entregue pelo candidato
o
período de gestão 2018/2019
responsáveis
cionários e Servidores
através da Comissão Central Eleitoral,
dos mesmos, desde que respeitadas
Comissão Central Eleitoral, ouvida e
autorizado a praticar todos os atos
eto.
a de sua publicação, revogadas as
15 (quinze) dias do mês de fevereiro
PES
IVEIRA
ção e Finanças

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas destinados a Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 01 de março de 2018 às 15:00 hs
Abertura das Propostas: 02 de março de 2018 às 15:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva/Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado NAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 17.892.046/0001-65, situada na Rua Mandaguari, 328, apto 504, zona 07, na cidade de Maringá-Pr, para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importa em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de fevereiro de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

REAJUSTE

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

VALOR

LEGISLAÇÃO

DATA

- : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76252.680/0001-46)
- : NAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 17.892.046/0001-65)
- : Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
- : Prazo de 12 (doze) meses.
- : A execução será conforme a demanda.
- : O valor total importa em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
- : 09/02/2018

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000011



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SERVOPA AS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº. 76.564.624/0010-94 para serviço de revisão programada em automóvel, com número de frota 199, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de fevereiro de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal